Destague:

- 4.º Maior Produtor de Suínos do RS
- 5.º Maior Produtor de Leite do RS
- 17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AREA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com o Sr. Zelio Gopinger para a locação de uma área rural de 3.036,50 m², para retirada de pedras e saibro a serem utilizados para material que servirá para a manutenção de estradas municipais.

Parágrafo Único – Caso seja necessário poderá o Executivo Municipal aditar contrato, durante a vigência do mesmo, ampliando a área locada.

Art. 2º - O prazo da contratação de que trata o artigo anterior será até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O preço da referida locação será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagos em parcelas.

Parágrafo Único - Caso haja ampliação da área locada o pagamento será de forma proporcional ao valor previsto no art. 3°.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

EQUIEL PASQUETTI Prefeito Municipal



Destaque:

- 4.º Maior Produtor de Suínos do RS
- 5.º Maior Produtor de Leite do RS
- 17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O projeto encaminhado a esta Câmara visa obter a autorização legislativa para firmar contrato de locação de área de 3.036,50 m².

A área será utilizada para a extração de saibro e pedra a serem utilizadas para cascalhamento e britagem de estradas municipais.

As clausulas e condições serão estabelecidas em contrato.

As melhorias nas estradas precisam continuar, portanto, roga-se pela aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

LAUDO TÉCNICO - MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 Objetivo

O presente Memorial Descritivo apresenta as condições no local de Lavra de Saibro – a céu aberto, sem beneficiamento – existente na Linha Baios Alto, no interior do Município de Rondinha/RS, na propriedade de Zélio Martinho Goppinger.

2.0 Dados gerais

O terreno a ser extraído basalto possui área de 3.036,50 m², o mesmo está dentro de uma área maior de 9.580,00 m² e localiza-se na Linha Baios Alto, interior da cidade de Rondinha/RS, matriculado no CRI de Ronda Alta sob nº 10.762.

3.0 Mensuração da Extração de Cascalho

O terreno a ser extraído basalto possui uma área de 3.036,50 m², o mesmo encontrase dentro de um todo maior de 9.580,00 m² de área, sendo que a altitude pré-cava é de 595 m e do ponto superior do material a ser retirado é de 605 m, obtendo uma altura de 10 m. Portanto o volume total é de, aproximadamente, 30.365,00 m³.

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
1	27°51'47.60"S	52°52'20.10"O	596
2	27°51'47.60"S	52°52'18.50"O	604
3	27°51'46.50"S	52°52'18.80"O	605
4	27°51'44.90"S	52°52'19.20"O	605
5	27°51'40.80"S	52°52'21.20"O	605
6	27°51'40.64"S	52°52'21.69"O	
7	27°51'40.66"S	52°52'22.08"O	
8	27°51'41.44"S	52°52'22.86"O	593
9	27°51'46.60"S	52°52'20.10"O	597

Figura 1 – Localização Área maior de 9.580,00 m².

Localização Lavra de Salbro

Legenda

Area maior

Geogle carto



VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE
1	27°51'47.60"S	52°52'20.10"O	596
2	27°51'47.60"S	52°52'18.50"O	604
3	27°51'46.50"S	52°52'18.80"O	605
4	27°51'44.90"S	52°52'19.20"O	605
5	27°51'40.80"S	52°52'21.20"O	605
6	27°51'46.50"S	52°52'19.30"O	595
7	27°51'46.60"S	52°52'20.10"O	597

Figura 2 – Localização Lavra de Saibro, Área de 3.036,50 m².

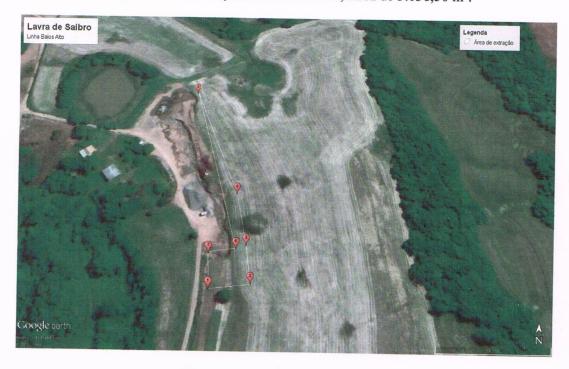


Figura 3 – Foto Geral Cascalheira



4.0 Destinação do Material Extraído

O material a ser extraído será utilizado para manutenção (cascalhar) das estradas vicinais.

Rondinha/RS, em 25 de abril de 2018.

Eng^o. Civil – CREA/RS 71.586

Leonildo Nascimento Souza Engenheiro Civil CREA/RS 71.586

1

